



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL**  
Secretaria Especial de Gestão de Pessoas

**PORTARIA Nº 117/SEGEP/GR/UFFS/2014**

Ministério da Educação  
Universidade Federal da  
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609-N  
Edifício Engemede, 2º Andar  
Chapecó - Santa Catarina  
Brasil - CEP 89812-000

[www.uffs.edu.br](http://www.uffs.edu.br)  
[contato@uffs.edu.br](mailto:contato@uffs.edu.br)

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS, no uso de suas atribuições legais e, considerando o disposto na Portaria nº 571/GR/UFFS/2012, o Parágrafo único do Art.13 e o Art.17 da Lei 12.772/12, resolve:

Art. 1º CONCEDER Aceleração da Promoção e Retribuição por Titulação, aos Professores do Magistério Superior a seguir relacionados:

| Nome                     | SIAPE   | Vigência   | Classe/<br>Padrão        | Classe/<br>Padrão     | Regime<br>de<br>Trabalho | Processo nº              |
|--------------------------|---------|------------|--------------------------|-----------------------|--------------------------|--------------------------|
|                          |         |            | De                       | Para                  |                          |                          |
| Eduarda Molardi<br>Bainy | 1836956 | 25/11/2014 | Assistente I<br>Classe B | Adjunto I<br>Classe C | DE                       | 23205.004115/20<br>14-30 |

Chapecó-SC, 04 de dezembro de 2014.

Henrique Dagostin

Secretário Especial de Gestão de Pessoas

